



Chery Brasil Importação, Fabricação e Distribuição de Veículos Ltda.

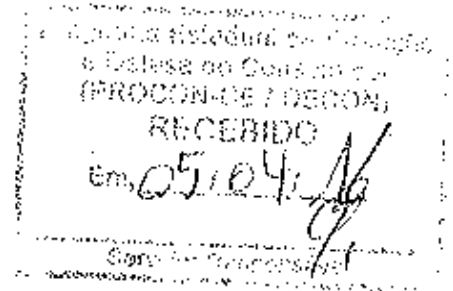
São Paulo, 01 de abril de 2016.

À Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará – CE

R. Barão de Aratana, nº 100 – Centro – Fortaleza

CEP 60050-070

Ref.: Recall – Chery



Prezados Senhores,

Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda. ("Chery Brasil"), com sede na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland, 1.560, Bairro Rio Abaixo, CEP 12334-403, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 12.637.366/0001-55 tel. 0800 77 243 79, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., prestar os seguintes esclarecimentos.

Em cumprimento ao artigo 3º, parágrafo primeiro, da Portaria Conjunta nº 69, de 15 de dezembro de 2012, editada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE ("Portaria Conjunta"), a Chery Brasil apresenta o anexo relatório preliminar de atendimento ao recall dos veículos dos modelos Tiggo e Cielo, da marca Chery (doc. 1), atualizado até a presente data, informando a quantidade de veículos atendidos pelas concessionárias da Chery Brasil e sua respectiva distribuição pelos Estados da Federação.

A Chery Brasil reitera seu compromisso de dar integral cumprimento à campanha de recall, em respeito aos seus clientes/consumidores e em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor e à Portaria Conjunta, permanecendo à inteira disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,


Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda.

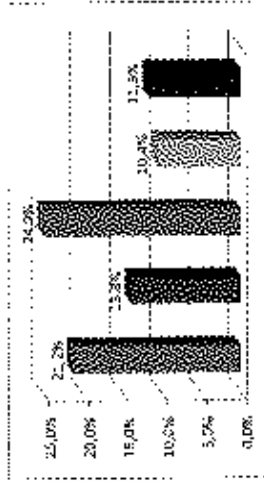
p.p. Ana Carolina Rocha Cupido

Recall nº	PROCESSO DZDC		Ciefo	
	Modelo	Atendidos	Atendidos	Percentual
	AC	30	B	25,7%
	AL	30		0,0%
	AM	25		0,0%
	AP	33		0,0%
	BA	21	24	18,8%
	CE	52	20	36,5%
	DF	171	58	33,8%
	ES	100		0,0%
	GO	56		0,0%
	MA	56		0,0%
	MG	231	24	10,4%
	MS	32		0,0%
	MT	38	4	10,5%
	PA	62	5	14,5%
	PB	20	2	10,0%
	PE	26		0,0%
	PI	33	18	54,5%
	PR	249	5	2,0%
	RJ	588	0	1,1%
	RN	40	3	7,5%
	RO	22	12	54,5%
	RR	5		0,0%
	RS	219	11	5,0%
	SC	287	54	18,8%
	SE	29		0,0%
	SP	1.172	200	17,1%
	TO	22	5	22,7%
	TOTAL	3.730	474	12,7%

Recall nº	PROCESSO DZDC		Tiggo	
	Modelo	Atendidos	Atendidos	Percentual
	AC	14		25,0%
	AL	103		0,0%
	AM	45		0,0%
	AP	39		0,0%
	BA	260	42	16,2%
	CE	187	48	25,3%
	DF	477	198	41,1%
	ES	154		0,0%
	GO	148		0,0%
	MA	90		0,0%
	MG	510	52	10,2%
	MS	75		0,0%
	MT	95	5	7,7%
	PA	72	31	43,1%
	PB	123	12	9,8%
	PE	107		0,0%
	PI	89	42	80,5%
	PR	484	31	5,4%
	RJ	1.579	98	7,3%
	RN	124		0,0%
	RO	30	18	60,0%
	RR	12		0,0%
	RS	790	57	7,2%
	SC	501	144	24,4%
	SE	52		0,0%
	SP	2.427	363	15,8%
	TO	66	7	10,6%
	TOTAL	8.732	1.118	12,8%

Substituir a Junta do Coletor de Admissão (481FB) e Junta do Conjunto de Escapamento (T11-128S11) para o modelo Tiggo

REGIAO	AFETADOS	ATENDIDOS	PERCENTUAL
NORTE	434	92	21,2%
NORDESTE	1.517	209	13,8%
CENTRO OESTE	1.150	286	24,9%
SUDESTE	0.741	701	94,4%
SUL	2.620	362	13,8%
TOTAL	12.462	1.590	12,8%



REGIÃO	AFETADOS	ATENDIDOS	PERCENTUAL
NORTE	434	92	21,2%
NORDESTE	1.517	209	13,8%
CENTRO OESTE	1.150	286	24,9%
SUDESTE	6.741	701	10,4%
SUL	2.620	302	11,5%
TOTAL	12.462	1.590	12,8%

